



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
“Juntos somos mais fortes”

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
LIDO Na Seção de <u>03/105/2022</u> <u>Marcela Quinones</u> SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. 006/2022
PROPONENTE: HELTON BENITEZ DA GRAÇA-PP		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, em conformidade com o texto regimental, solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário seja enviado expediente ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Nelson Cintra Ribeiro, requerendo:

1. Informações precisas e detalhadas tocante do porquê houve a rescisão/quebra de contrato do Processo Licitatório nº 123/2020 da empresa vencedora do certame da Empresa Thiago Amaral Camargo Construtora Eireli, bem como se há previsão pra outro processo licitatório para a finalização da referida obra de execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida 15 Novembro entre a Rua 13 de junho até o canal de Macro Drenagem.

APROVADO

Em 03/105/2022

Marcela Quinones
SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Como se sabe, uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo e é exatamente no regular exercício do poder de fiscalizar e controle dos atos do Poder Executivo que este subscritor pretende requisitar as informações acima descritas. Tal solicitação se faz importante, pois a referida empresa cima mencionada onde cujo objeto foi a execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida 15 Novembro entre a Rua 13 de junho até o canal de Macro Drenagem, paralelo a Rua 1 no Município de Porto Murtinho/MS, no âmbito do Convênio nº 806078/2014 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento, houve o TERMO ADITIVO no qual ficou prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 053/2020, por mais 12 (DOZE) meses, iniciando-se em 23/12/2021 e término em 22/12/2022. E a não contuidade dos serviços atrapalham muito o desenvolvimento da execução e a finalização da referida obra, a qual é de suma importância aos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

municípes, pois a mesma é utilizada por vários bairros adjacentes. Dessa forma solicitamos com urgência informações se há previsão pra outro processo licitatório para a finalização da referida obra de execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida 15 Novembro entre a Rua 13 de junho até o canal de Macro Drenagem. Portanto, requeiro que seja enviado expediente a esta Casa de Leis, contendo as informações acima descritas. Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal.

Sala de Sessões, 03 de Maio de 2022.


Helton Benitez da Graça
Vereador-PP